

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1905, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



PORTARIAS

PORTARIA 534/15 (REPUBLICADA COM CORREÇÃO) DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de novembro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Maria Jucilei da Silva Hilário.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de novembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 557/15 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismael Costa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Gislene Vieira Garcia Jacob.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de novembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 559/15 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcos Batista Gomes:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Kérie Esper Aragão.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de novembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 560/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Luis Cláudio Galassi Cunha:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Diogo Nunes da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de novembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 561/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de dezembro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Rodi Nei Borges.

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Diogo Henrique Vargas.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de novembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 562/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Isac Francisco da Cruz:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Adryelle Carolayne Silva Oliveira Vargas.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de novembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

PORTARIA N° 563/2015**CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 50 do Regimento Interno e ainda

CONSIDERANDO a denúncia apresentada à Mesa Diretora pelo vereador Silésio Miranda, objetivando a apuração e a aplicação de possíveis penalidades em virtude de atos atribuídos ao vereador Luís Cláudio Galassi;

CONSIDERANDO que foram feitas as indicações para composição da Comissão da Processante à Mesa Diretora durante a reunião plenária do dia 16 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que os vereadores indicados pelo Bloco Parlamentar "A Voz do Povo", apesar de não recusarem o encargo durante a reunião apresentaram pedidos de renúncia escritos à Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que se faz necessário instituir oficialmente a Comissão Processante, de maneira a dar cumprimento ao Regimento Interno; Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Processante visando apurar os fatos descritos na denúncia oferecida pelo vereador Silésio Miranda à Mesa Diretora em virtude de atos atribuídos ao vereador Luís Cláudio Galassi, que será integrada pelos vereadores Adriano Zago, Celso Santos, Marquinho do Mega Box, Jerônima Carlesso e Zezinho Mendonça.

Art. 2º A Comissão Processante constituída por intermédio desta portaria deverá desenvolver seus trabalhos segundo os prazos e os procedimentos descritos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, em especial seu art. 50.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 20 de novembro de 2015.

Alexandre Nogueira
Presidente



**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A
PARTIR DAS 9H00**

**EM DEZEMBRO NOS DIAS:
1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 E 14**

PELA TV NOS CANAIS

4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HDTV)

PELA INTERNET:

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO

**PLENÁRIO HOMERO SANTOS
Av. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**